



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



EMENDA Nº 03 (MODIFICATIVA)
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Ao Projeto de Lei nº 1882/2014 que,
Institui o Estatuto do Artesão no Distrito
Federal e dá outras providências.

O *caput* do artigo 20 do Projeto Lei 1882/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. O Poder Executivo deverá criar o Serviço de Apoio ao Artesanato, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, com o propósito de incentivar o artesanato no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade fortalecer a produtividade das peças artesanais desenvolvidas pelos artesãos do Distrito Federal.


Deputado JOE VALLE
PDT

